



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Euríco Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT.

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº056 DE 17 DE FEVEREIRO 1997.

SÚMULA: Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, e da outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia para vigorar no ano de 1997, fica assim constituída:

Presidente: *Eloi Muck*

Secretário: *Rosane Maria Bremm Kaefer*

Relator: *Rosangela Marques Florentino*

Parágrafo Único: A Comissão de Licitação é um órgão técnico constituído por Funcionários da Câmara, destinados em caráter permanente.


Art. 2º - À Comissão de Licitação Compete: Proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamento de preços, condições e formas de pagamentos de bens móveis, imóveis e prestação de serviços a serem adquiridos pela Câmara Municipal.

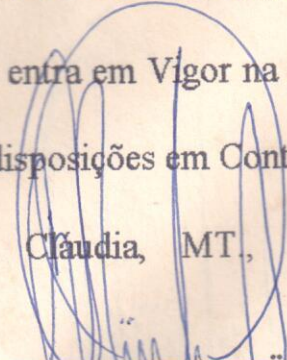
Art. 3º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro da Comissão, cabe ao Presidente da Câmara designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT, 17 de
Fevereiro de 1.997.


FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
1ª Secretária


AETAMAR KÜRTEEN
Presidente